

W



**PROJETO DE APOIO À
CONSOLIDAÇÃO
DO ESTADO DE DIREITO**



**3.º Fórum de reflexão, partilha e criação de
redes colaborativas entre juízes**

**17 a 19 de Junho de 2019
Coimbra, Portugal**



**«CARTA DE COIMBRA SOBRE
COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA
INTERNACIONAL EM
MATÉRIA PENAL E
FORMAÇÃO»**



Projeto financiado pela União Europeia e Camões, I.P.
e executado pelo Camões, I.P.

No decurso da reflexão sobre a partilha e criação de redes colaborativas entre juízes dos PALOP-TL, com o foco nos temas essenciais da justiça criminal e do Estado de direito à luz da cooperação internacional, os juízes dos PALOP-TL reunidos em Lisboa, no dia 17 de Junho, e em Coimbra nos dias 18 e 19 de junho, após discussão e debate incidindo sobre a importância daquelas redes colaborativas para a concretização da cooperação penal internacional entre os países de língua portuguesa, entendem aprovar a seguinte «**CARTA DE COIMBRA SOBRE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL EM MATÉRIA PENAL E FORMAÇÃO**»

1. O exercício da jurisdição penal exige, hoje, a capacitação permanente dos juízes de todas as instâncias de forma a enfrentar os desafios decorrentes das novas realidades criminais num mundo globalizado, nomeadamente os crimes de corrupção, branqueamento de capitais e criminalidade organizada.
2. Os instrumentos jurídicos disponíveis que permitem concretizar a cooperação em matéria penal impõem a realização de políticas de harmonização legislativa entre os Estados, efetivando as propostas já disponíveis nesse sentido, nomeadamente no domínio da corrupção, do branqueamento de capitais, tráfico de estupefacientes e instrumentos processuais como a proteção de testemunhas e recuperação de ativos.
3. Afirmando a necessidade dos Estados assegurarem efetivamente a proteção e segurança dos juízes como garantia da independência dos Tribunais.
4. O conhecimento dos instrumentos normativos internacionais, dos procedimentos de cooperação internacional e da jurisprudência de Tribunais internacionais é um pressuposto fundamental para a aplicabilidade e execução da jurisdição naqueles domínios.
5. Reiterando, aqui, as conclusões dos dois fóruns anteriores de reflexão, partilha e criação de redes colaborativas entre juízes, defende-se que a cooperação judiciária internacional em matéria penal se deve dar de forma efetiva, concretizando-se prioritariamente por auxílio direto, reduzindo a expedição de Cartas Rogatórias, sendo que o sucesso daquela está condicionada à adesão e adoção interna das Convenções Internacionais a respeito.

M

6. Mais se defendendo que os juízes devem assumir uma conduta cooperante com o funcionamento dos sistemas judiciais onde exercem as suas atividades, fomentar o espírito de cooperação nas suas atividades processuais e estabelecer diálogo a nível nacional e internacional, promovendo a atuação das instituições e das organizações judiciais que concretizam a nível internacional os valores e princípios indicados na «Carta de Porto Alegre».
7. Tendo em conta esse quadro de preocupações, a criação de um «Fórum Permanente de Cooperação Penal Internacional», à escala dos juízes dos países de língua oficial portuguesa, como decorrência do PACED, deve constituir um instrumento fundamental para agilizar, desenvolver e efetivar a realização da justiça criminal nestes domínios.
8. Para além disso, a efetivação e concretização da plataforma de comunicação e informação, com módulos de formação e cooperação, que se encontra inserida no plano de atividades do PACED, é um passo essencial para a interconexão, comunicação e colaboração a estabelecer entre os juízes dos países de língua oficial portuguesa, tanto no plano da formação como da cooperação.

Coimbra, 19 de junho de 2019


Angola



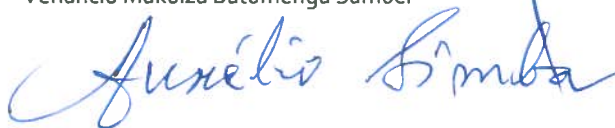
José Martinho Nunes



Osvaldo Lulu Marcelino

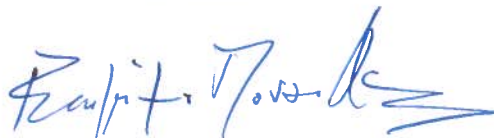


Venâncio Makuiza Batumenga Samuel



Aurélio Simba

Cabo Verde



Benfeito Mosso Ramos



Rosa Martins Vicente

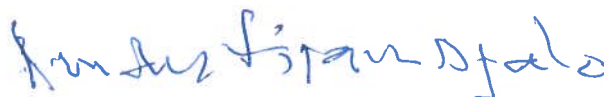


Raimundo Martins Tavares



Daylen Livramento

Guiné-Bissau



Amadú Tidjane Djaló



Carla Mendes



Mónica Cooper

Moçambique



António Paulo Namburete

u

Romana Camões

Romana Camões

Achraf Abdula

Achraf Abdula

Elisa Samuel

Elisa Samuel

São Tomé e Príncipe

Frederico da Glória

Frederico da Glória

José Carlos da Costa Barreiros

José Carlos da Costa Barreiros

Natacha Amado Vaz

Natacha Amado Vaz

Jesuley Patrik Lopes

Jesuley Patrik Lopes

Timor-Leste

Jacinta Correia da Costa

Jacinta Correia da Costa

José Gonçalves

José Gonçalves

Antonino Gonçalves

Antonino Gonçalves

União Internacional de Juizes de Língua Portuguesa



Flávia Viana

1.) 2. d 0.9

justiça

Walter